



Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: Rafael Rodrigues de Andrade
Controlador Geral do Município: Eduardo Leão dos Santos
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1004 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARMEM LUCIA CAVALCANTE AMARO**, matrícula nº. 11990, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2018 a 09/07/2018**, conforme Processo nº. **6609/2018**.

PORTARIA Nº. 1005 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula **3010**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2017 a 06/07/2017**, conforme Processo nº. **08573/2017**.

PORTARIA Nº. 1006 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BRUNA CRISTINA SILVA SOARES DIAS**, matrícula **14518**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de seu filho de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/09/2017 a 14/10/2017**, conforme Processo nº. **11973/2017**.

PORTARIA Nº. 1007 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELY DA SILVA**, matrícula nº. 1973, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **05/08/2018** e com término em **02/11/2018**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme processo nº. **5635/2018**.

PORTARIA Nº. 1009 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE CESARIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1109, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **02/08/2018** e com término em **02/11/2018**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme processo nº. **6521/2018**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto nº. 0673 de 16 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 1008 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **DEBORA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 14729, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **04/09/2018** e com término em **02/11/2018**, conforme processo nº. **5635/2018**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05283/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
LOCADORA: PATRICIA DE CARVALHO MARTINS MEIRELES
CPF Nº: 019.726.027-64

OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA MANOEL TEIXEIRA DA COSTA, Nº 51, JARDIM CENTRAL-SEROPÉDICA-RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE JANEIRO DE 2018.

OMITIDO EM 24/01/2018



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, a.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



Resolução n.º 016/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias 11 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias onze de julho de dois mil e dezoito (11/07/2018), na câmara municipal de Seropédica, situada à avenida ministro Fernando costa s/n.º, Centro, Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que conferem a legislação vigente em saúde onde o Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS deliberou a publicação da presente resolução:

Resolve.

Artigo 1º - Convocar o seminário "DIÁLOGOS COM O SUS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA" que acontecerá aos dias vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito e contará com as parcerias: Ministério da Saúde/Núcleo Estadual do Rio de Janeiro, Assessoria da Superintendência de Atenção Básica (SAB/SAS/SES-RJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós Graduação em Psicologia (PPGPSI), Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica, Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, Secretaria Municipal de Segurança de Seropédica e Conselho Municipal de Saúde de Seropédica (COMSAS).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Seropédica, 11 de julho de 2018.

Miguel Jorge Gomes de Oliveira
Presidente do COMSAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0364 de 03 agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) JULIANA GONCALVES DA SILVA, matrícula 15391, do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02/08/2018, conforme processo n. 7493/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0367/2018 de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) MARIA TEREZA DA SILVA MUNIZ, matrícula funcional n.º 0528, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **Averbação de 2.584 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias**, para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 121/2018, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1010 de 02 de agosto de 2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), ANDREA OLIVEIRA DA CUNHA SILVA, matrícula n.º 3521, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) ano de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018 e com término em 31/07/2019, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º 011/97 - Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º 4619/18.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

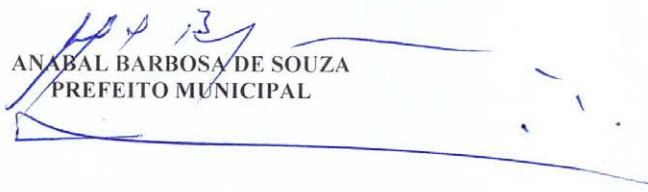
PORTARIA Nº. 0361 de 02 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **IRENITE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº. **2538**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **Averbação de 2.490 (dois mil, quatrocentos e noventa)** dias, para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **5643/2018**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Decisão Administrativa Final

Fica revogado texto anterior da Resposta ao Recurso nº 7082/18, passando a valer o seguinte texto:

O Prefeito de Seropédica no dia 23 de julho do corrente ano recebeu e analisou o seguinte Processo administrativo nº 10867/2017. Decide pelo indeferimento do pedido de recurso, entendendo que a manutenção da penalidade aplicada pela plenária do CMDCA é a decisão mais acertada.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA


Claudio Costa Solidade
Subprocurador
Matr. 6578 PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0362 de 02 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **ANDREANE DA FONSECA DA COSTA**, matrícula funcional nº. **2776**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **Averbação de 1.363 (mil, trezentos e sessenta e três)** dias, para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **05809/2017**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0369/2018 de 06 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **EDSON GOMES LEITE**, matrícula 14822, do Cargo Comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.08.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0370/2018 de 06 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **EDSON GOMES LEITE**, matrícula 14822, no Cargo Comissionado de **Diretor de Tesouraria**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.08.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0372/2018 de 07 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **FERNANDO ROCHA MARCAL**, matrícula 15018, do Cargo Comissionado de **Diretor de Transportes**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - **SEROPREVI**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – **SEROPREVI**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 03-08-2018

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 039/2013 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar Serviços Escolares, Nível A, Referência 07, Matrícula 1037, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. PROCESSO nº 224/2012, PORTARIA nº 159/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 109/2015 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos proporcionais, a servidora **SANDRA MARIA PEREIRA DA LUZ**, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível A, referência 03, matrícula 2974, com fundamentação legal no artigo 40, § 1º inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. PROCESSO nº 119/2015, PORTARIA nº 162/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 006/2011 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais o servidor **NELSON FERNANDES**, no cargo de Ajudante Geral, Classe D II, Referência 06, Nível A, Matrícula 0769, de acordo com o artigo 40, §1, I da Constituição da República de 1988, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 70/2012. PROCESSO nº 157/2010, PORTARIA nº 160/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 045/2016 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDER PENSÃO PELA MORTE do servidor **OSEAS CARVALHO PINTO**, outrora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 2627, Nível A, Referência 02, em favor do cônjuge, (viúva), **NELY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO**, com fundamento legal no artigo 40 §7º, inciso II da Constituição Federal/88 (com redação dada pela E.C. 41/03). PROCESSO nº 300/2012, PORTARIA nº 158/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 052/2016 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos integrais, o servidor **JOSEMIR FERREIRA BAPTISTA**, do cargo de Pedreiro, Referência 01, Nível A, Matrícula 2093, com fundamentação legal no artigo 40, §1, inciso I da Constituição da República de 1988 (redação dada pela EC 41/2003). PROCESSO nº 3563/2007, PORTARIA nº 157/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 117/2016 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível A, referência 05, matrícula 0446, de acordo com o art. 6º, da EC 41/03 e artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação da EC 41/03. PROCESSO nº 367/2011, PORTARIA nº 156/2018.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – **SEROPREVI**
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - **SEROPREVI**

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 035/2011 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, a servidora **ELIZABETH SALGADO DIAS**, do cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 02, Nível A, Matrícula 2601, com fundamentação legal no artigo 40, §1, inciso I da Constituição da República de 1988 (redação dada pela EC. 41/2003). PROCESSO nº 169/2010, PORTARIA nº 155/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 089/2015 por determinação do TCE-RJ.
APOSENTAR VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a servidora **SILVANA FERREIRA DO AMARAL**, cargo de Professora Docente II, Referência 06, Nível D, Matrícula 1007, de acordo com o artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. PROCESSO nº 581/2014, PORTARIA nº 154/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 2519/2004 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais a servidora **THERESINHA SOUZA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Referência 04, Matrícula 1118, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 (com redação dada pela EC 41/03). PROCESSO nº 444/2016, PORTARIA nº 163/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 081/2016 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDER PENSÃO PELA MORTE da inativa **THERESINHA SOUZA DE LIMA**, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Referência 04, Matrícula 1118, em favor do filho **OSMAR DE SOUZA LIMA**, na condição de inválido, representado pelo irmão, **EDMAR SOUZA DE LIMA**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 (com redação dada pela EC 41/03). PROCESSO nº 168/2010/2014, PORTARIA nº 161/2018.

PORTARIA 151/2018
RESOLVE: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais, a servidora **LETIZIA MARIA VENANCIO GÔES**, no cargo de Professora Docente II, Nível E, Referência 03, Matrícula 2785, com fundamento no artigo 40 §1º, III “b” da CRFB/88 c/c artigo 71 da Lei 366/09. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 123/2018 originado no SEROPREVI.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2015 – TERMO ADITIVO
Processo: 172/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de Serviço de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Seropédica – SEROPREVI.
CONTRATADA: SAPITUR – Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo Ltda.
Período: 15 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019.
Valor do Contrato: R\$ 46.320,00
Data Aditiva: 15/07/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93, artigo 57, inciso IV.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – **SEROPREVI**
Matrícula: 00511